

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo diversos destinados à manutenção, conservação e funcionamento das instalações, destinados a atender as necessidades do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal – FAPEM.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QUANTIDADE
069.000.003	<u>FILTRO TIPO REFIL</u> Filtro tipo refil original compatível com o purificador de água Acquaflex da marca Libell. Sistema de tripla filtragem. Aprovado pelo Inmetro. Produto de acordo com a norma ABNT NBR 16098:2012. Vida útil: até 6 meses ou 4.000 litros (o que ocorrer primeiro) Vazão nominal: 45 a 50 litros/hora Pressão Min/Máx: 39 à 392kPa ou 4 a 39,3 m.c.a. Eficiência: redução de cloro e retenção de partículas (Classe C ou D) Troca fácil: instalação simples. Certificação: Produto com padrão de qualidade (INMETRO, conforme lote) O filtro deve remover o cloro da água, eliminar sabores, reter partículas de sujeira, barro, ferrugem além de neutralizar o ph.	10
054.000.104	<u>TORNEIRA TIPO LONGA PARA JARDIM, TANQUE, LAVANDERIA, INSTALAÇÃO EM PAREDE</u> Torneira de parede para uso externo (lavanderia, jardim, tanque), tipo longa, de acionamento manual, fabricada integralmente em metal resistente, com acabamento de alta durabilidade resistente a corrosão (cromado brilhante ou polido/amarelo de alta durabilidade). Mecanismo de fechamento por compressão, controlado por um manípulo em formato de cruz. Mecanismo convencional, com sistema de vedação substituível (MVS). Projetada para instalação em superfícies verticais; Bitola de entrada de água de 1/2 polegada, acompanhando bucha de redução para 3/4. Deve possuir bico rosqueável para engate de mangueira. A estrutura do componente deve ser otimizada para aplicações em áreas de serviço, jardins e tanques, garantindo a integridade dos materiais	02

	expostos a variações de umidade. A construção em metal deve conferir ao equipamento resistência mecânica à pressão do fluxo de água, assegurando a compatibilidade técnica com redes de distribuição residencial padrão. Embalada individualmente com identificação do produto e dados do fabricante. Normas de Referência: O produto deve atender aos padrões de qualidade e desempenho exigidos pela ABNT NBR 10281 para torneiras e registros. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	
054.000.105	<u>TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA</u> Torneira de cozinha para instalação em parede; material 100% metal resistente – corpo e bica (liga de cobre ou aço inox), com acabamento cromado de alta durabilidade, resistente a corrosão; Altura mínima de 22 cm; Fixação em parede; bitola de entrada de água (conexão) de ½ (meia) polegada; bica de água alta e móvel, com alta vazão de água (duas voltas e meia); Sistema de acionamento de água rotativo convencional, com sistema de vedação substituível (MVS); Deve possuir bico aerador embutido para direcionar o fluxo de água e canopla de acabamento em metal cromado. Embalada individualmente com identificação do produto e dados do fabricante. Normas de Referência: O produto deve atender aos padrões de qualidade e desempenho exigidos pela ABNT NBR 10281 para torneiras e registros. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	01
020.000.003	<u>FITA VEDA-ROSCA</u> Fita veda-rosca em material 100% politetrafluoretileno (PTFE) de alta qualidade, na cor branca, com largura de 18mm e 50m de comprimento. Densidade mínima de 0,30g/cm³, espessura entre 0,06mm e 0,08mm. Resistente a temperaturas de -90° até +240°, inerte a produtos químicos, ácidos e corrosivos. Indicada para vedação de juntas rosqueáveis em tubulações de água fria e quente, metais e plásticos. Embalagem individual em carretel plástico em capa protetora. O produto deve atender aos padrões e normas técnicas da ABNT aplicáveis.	03

070.000.009	<u>ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA</u> Assento sanitário com tampa, em polipropileno de alta resistência para banheiro de alto tráfego, cor branca, formato oval/universal, compatível com os principais modelos de bacias sanitárias do mercado. Superfície lisa de fácil limpeza, com proteção antibacteriana. Acompanha kit completo de fixação com parafusos e porcas plásticas ou em metal antienferrujamento.	02
000.000.336	<u>REGISTRO REGULADOR DE GÁS GLP/13KG</u> Registro regulador de gás de cozinha GLP para botijão de 13kg – P13 – KIT – Registro regulador de gás de cozinha (com registro e cone borboleta) acompanha visor/manômetro e mangueira em material PVC de 2 (dois) metros com tarja amarela exibindo a inscrição NBR 8613 e nome do fabricante; duas abraçadeiras. Prazo de validade não inferior a cinco anos, produto homologado pelo INMETRO.	01
014.000.045	<u>BOTA PVC-BRANCA</u> Bota de proteção confeccionada em policloreto de vinila (PVC) impermeável. Forrada em poliéster (100%). Solado antiderrapante e reforçado com ranhuras mínimas de 6mm na planta e 12 mm no salto, que ofereça proteção antiderrapante a diferentes produtos, incluindo processos com água e sabão e produtos oleosos, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica. O produto deve ser resistente quando em contato com matérias de limpeza abrasivos em geral. Cano médio ou alto (mínimo de 26 cm) – espessura mínimas do cano de 2,0 mm/2,5 mm na altura do tornozelo e 3,5 mm da união do cano com a sola- na cor branca. Tamanho 39.	01

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de consumo diversos destinados à manutenção, conservação, funcionamento e adequação das instalações físicas da **FAPEM**, compreendendo itens hidráulicos, sanitários, de filtragem de água, vedação e regulação de gás e equipamento de proteção individual (bota PVC – branca), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.2. A aquisição mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de funcionamento, conservação, higiene, segurança e utilização das dependências do FAPEM, evitando a deterioração das instalações, a interrupção de serviços essenciais e a ocorrência de problemas que possam comprometer as atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pela FAPEM.

3.3. Quanto ao filtro tipo refil para purificador de água, sua aquisição é indispensável para a manutenção da qualidade da água disponibilizada aos servidores, beneficiários e demais usuários das dependências do órgão. Considerando que os elementos filtrantes possuem vida útil limitada, sua substituição periódica é recomendada pelo fabricante e necessária para assegurar a retenção de impurezas, sedimentos, partículas e demais contaminantes, preservando a potabilidade da água e contribuindo para a proteção da saúde dos usuários.

3.4. Os materiais pretendidos possuem características de utilização cotidiana e/ou de manutenção preventiva e corretiva, sendo necessários para reposição de componentes desgastados, manutenção das instalações hidráulicas e sanitárias, conservação dos ambientes e garantia do adequado funcionamento dos equipamentos e sistemas existentes.

3.5. aquisição de Bota em PVC – branca, justifica-se pela necessidade de disponibilizar aos servidores e colaboradores do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal – FAPEM equipamentos adequados à execução de atividades que envolvam limpeza, conservação e higienização das instalações, especialmente em situações de contato com água, sabão, produtos de limpeza e outros agentes que possam comprometer a segurança e o conforto durante a realização dos serviços.

3.6. A ausência desses materiais poderá ocasionar a postergação de serviços de manutenção, agravamento de pequenos problemas estruturais, desperdício de água, comprometimento das condições de higiene, riscos de vazamentos e, no caso dos componentes relacionados ao sistema de gás, situações que possam comprometer a segurança dos usuários e servidores.

3.7. Dessa forma, a contratação encontra-se devidamente justificada pela necessidade de manter as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos, das instalações das atividades, garantir a continuidade dos serviços administrativos, promover a conservação do patrimônio público e atender aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público que regem a Administração Pública.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado dentro de 05 (cinco) dias, após a efetiva execução da entrega dos objetos ou prestação de serviço, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

5. DO LOCAL DE ENTREGA E FORNECIMENTO

5.1. A empresa contratada deverá entregar os itens a ele adjudicados, na sede do FAPEM – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal, localizado à Rua Padre Caramuru, 462 – Centro – Cambuí-MG, CEP 37.600-000. As entregas dos itens e a prestação do serviço serão feitos conforme programação e solicitação feita pelo requisitante do FAPEM.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento desta Autarquia, dotação: **04.122.2021.8001.3.3.90.30.00 - Ficha 10 – Material**

de Consumo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Supervisionar a entrega dos materiais, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- 7.2.** Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições dos materiais, fixando prazo para a sua correção.
- 7.3.** Efetuar o pagamento devido pelos materiais adquiridos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do termo de referência.
- 7.4.** Rejeitar o objeto em desconformidade com o presente instrumento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** Executar fielmente o objeto, dentro das especificações no termo de referência, sendo que o mesmo deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento.
- 8.2.** Assumir inteira responsabilidade com as despesas decorrentes de pessoal envolvido no fornecimento e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, que correrão por conta e risco exclusivo da licitante vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados em sua proposta de preços.
- 8.3.** Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificar má qualidade dos serviços;
- 8.4.** Fornecer o objeto de acordo estritamente com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.
- 8.5.** Ter o estabelecimento adequado à todas as normas e condições da ANVISA e Vigilância Sanitária quando aplicável.
- 8.6.** Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto.

Cambuí/MG, 02 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ELIANE LAMBERT FERREIRA**
Data: 02/09/2026 10:58:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliane Lambert Ferreira
Diretora Presidente